

LOGO MARCA DA EMPRESA
NOME COMERCIAL DA EMPRESA
CNPJ Nº

Ao
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ Nº

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 20101.037606/2021.11

Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de gêneros alimentícios Hortifrútiis com transporte, para serem adquiridos sob a forma de Sistema de Registro de Preço - SRP, destinados a atender as necessidades nutricionais dos pacientes das Unidades de Saúde e/ou Unidades Hospitalares do Interior do Estado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATATA DOCE, apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	5.000		
2	BATATA INGLESA, lavada, in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausências de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	5.000		
3	BETERRABA, lavada in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausências de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	5.000		
4	CEBOLA DE PRIMEIRA, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausências de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	5.000		
5	CENOURA de primeira, in natura, compacta e firme sem defeitos (rachaduras e cortes), apresentando grau de maturação tal que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	5.000		
6	PIMENTÃO VERDE, apresentando grau de maturação tal que permita/suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	3.000		
7	REPOLHO VERDE – de primeira, in natura, com grau de maturação tal que lhe	KG	5.000		

	permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidade, parasitas e lavas, de acordo com a resolução 12/78 CNNPA e suas alterações.				
8	TOMATE in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausências de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	7.000		
9	ALHO, Condimento, apresentação: natural, matéria-prima: alho, aspecto físico: em cabeça, tipo: nobre, aplicação: alimentação, características adicionais: isento de sujidades, parasitas e larvas e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-15 (Decreto 12486 de 20/10/78) com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (SARC-ANVISA).	KG	1.200		
10	ABOBORA, tipo Moranga, de primeira, in natura, tamanho grande ou médio, coloração uniforme, poupa firme, apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	3.000		
11	PEPINO, apresentando grau de maturação tal que permita suporta manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	5.000		

VALIDADE DE 180 DIAS.

Favor mencionar os dados abaixo na proposta:

- a) Dados cadastrais;**
- b) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
- c) Assinatura e data.**

Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.